



0978

Câmara

Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 08 / 08 / 89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 250/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a conclusão das obras do Cristo Redentor, bem como o acesso do público ao local.

JUSTIFICATIVA

O povo cristão de nosso município espera ansioso um desfecho para essa importante obra, que desde a última administração do saudoso e inesquecível Prefeito Gino Dártora, que foi o seu idealizador, está paralisada.

Não se pode negar que essa obra é de grande relevância e que é fundamental a sua conclusão e entrega ao público, o que sem dúvida virá a ser um cartão de visitas para o município e um local de lazer para os cidadãos como o é em outras cidades da região, como em Campo Limpo Paulista, por exemplo.

O acesso ao Cristo Redentor deverá ser garantido através de pavimentação, pois, como estava nos planos do saudoso Gino, e que infelizmente não foi possível ser feito em sua gestão, aquele local teria um excelente acesso, possibilitando aos cidadãos caieirenses essa opção de lazer.

Cabe a nós, homens públicos, a coragem e arrôjo para concluir essa obra e garantir o seu acesso, como é vontade do povo que nos elegeu.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de julho de 1.989.



(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -

Vereador